

---

**De:** Emiliano Beghini <ebeghini@3xbit.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2019 09:43  
**Para:** Protocolo  
**Cc:** Octavio Neto; Compliance; juridico@3xbit.com.br; Tarcisio Henke Fortes; saintclair@3xbit.com.br  
**Assunto:** Re: RES: RES: RESPOSTA QUESTIONÁRIO 3XBIT - Inquérito Administrativo n.º 08700.003599/2018-95

Prezado Sr. Tarciso Fortes e Sra Juliana Moraes

Conforme já apontado por email, por tratar-se de informações internas e de caráter confidencial deste modo, SOLICITAMOS A IMEDIATA conversão de toda documentação encaminhada COMO ANEXO em VERSÃO DE ACESSO RESTRITO.

Quanto ao questionário por entendermos que trata-se de material confidencial SOLICITAMOS A IMEDIATA CONVERSÃO DE TODO CONTEÚDO EM ACESSO RESTRITO.

Aguardamos as devidas providencias e com a devida urgência.

*Sei n.º (0641668) – petição*  
*Sei n.º (0641669) – anexos*



Emiliano Beghini  
Departamento Jurídico

Tel.: + 55 19 3262-0922  
Rua Cumaru, 148, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares.  
Alphaville Empresarial, Campinas – SP,  
CEP.: 13098-324  
[www.threexbit.com.br](http://www.threexbit.com.br)

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte de THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A..

Em 26 de jul de 2019, à(s) 09:28, Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)> escreveu:

Prezado Sr. Octavio,

Caso haja informações consideradas sensíveis, a THREEXBIT deve enviar ao CADE as respostas em versão de acesso público (com as respostas sensíveis tarjadas) e em versão de acesso restrito (sem tarjas), conforme informado na seção "Como responder ao questionário":

• **A resposta ao questionário será, em regra, tornada pública. O Cade pode, no entanto, conceder sigilo a informações cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos**, conforme os artigos 92 e seguintes do [Regimento Interno do Cade](#). A concessão de sigilo é uma exceção à regra e está sujeita à avaliação pelo Cade. **Caso sua empresa queira solicitar sigilo** de informações de caráter confidencial, **a resposta deverá ser apresentada em duas versões**, da seguinte forma:

- **Uma versão completa** contendo as informações que considera confidenciais, que deverá ser expressamente classificada como **VERSÃO DE ACESSO RESTRITO no início da resposta**. Apenas o Cade e sua empresa terão acesso a essa versão. Deve-se justificar o pedido de acesso restrito e demonstrar os eventuais prejuízos de tais informações serem tornadas públicas.
- E a outra **versão com marcas ou rasuras ou supressões apenas dos trechos que contêm informações confidenciais** (números, palavras ou outros elementos), conforme previsto nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno do Cade. Essa versão deverá ser expressamente classificada como **VERSÃO PÚBLICA no início da resposta**. Essa versão poderá ser acessada por qualquer pessoa. Atenção: a não apresentação de uma **VERSÃO PÚBLICA** implicará na publicação da **VERSÃO DE ACESSO RESTRITO**.

Caso a versão que nos foi enviada seja de acesso restrito, será necessário enviar petição solicitando desentranhamento para apartado de acesso restrito ao CADE informando o documento e o nº SEI referidos.

*Atenciosamente,*

<image001.gif>

**Juliana Moraes**

PROTOCOLO

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

e-mail: [protocolo@cade.gov.br](mailto:protocolo@cade.gov.br)

SEPN Quadra 515, Conjunto D, Lote 04 - Edifício Carlos Taurisano

Brasília - DF - CEP 70770-504

Fone: 61.3032-9693

[www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

---

**De:** Octavio Neto <[oneto@3xbit.com.br](mailto:oneto@3xbit.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de julho de 2019 18:26

**Para:** Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)>

**Cc:** Compliance <[compliance@3xbit.com.br](mailto:compliance@3xbit.com.br)>; Emiliano Beghini <[ebeghini@3xbit.com.br](mailto:ebeghini@3xbit.com.br)>; juridico@3xbit.com.br; Tarcisio Henke Fortes <[tarcisio.fortes@cade.gov.br](mailto:tarcisio.fortes@cade.gov.br)>; [saintclair@3xbit.com.br](mailto:saintclair@3xbit.com.br)

**Assunto:** Re: RES: RESPOSTA QUESTIONÁRIO 3XBIT - Inquérito Administrativo n.º 08700.003599/2018-95

Prezados senhores  
Boa noite

Fomos surpreendidos com publicação na internet de informações prestadas a este Conselho.

Tínhamos certo que tal questionário era de natureza sigilosa e para conhecimento interno do Órgão.

Gostáramos, desta forma, entender se é prática usual do CADE, dar publicidade destes assuntos sensíveis das empresas questionadas.

No aguardo  
Atenciosamente

**Octavio de Paula Santos Neto**  
**Departamento Jurídico.**

**Tel.: + 55 19 3262-0922**  
**Rua Cumaru, 148, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares.**  
**Alphaville Empresarial, Campinas – SP,**  
**CEP.: 13098-324**  
**www.threexbit.com.br**

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando idéias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte de THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A..

Em 23 de jul de 2019, à(s) 09:17, Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)> escreveu:

*Prezado (a),*

*Confirmamos o recebimento e informamos que os documentos anexados ao presente e-mail foram protocolizados sob os n.ºs:*

*Sei n.º (0641668) – petição*

*Sei n.º (0641669) – anexos*

*Lembramos que, na forma do **artigo 44 do NOVO REGIMENTO INTERNO DO CADE (aprovado pela Resolução n.º 22/2019)**, o peticionário se responsabilizará pela qualidade e fidelidade do material transmitido, conforme transcrito abaixo:*

***“Art. 85. Em caso de transmissão de peças ou documentos por fac-símile, por correio eletrônico ou outro meio que vier a ser regulamentado pela Presidência do Cade, o peticionário se responsabilizará pela qualidade e fidelidade do material transmitido, bem como pela confirmação do seu efetivo recebimento pelo Serviço de Protocolo e Registro de Documentos e Processos do Cade, que poderá exigir o envio do original no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado intempestivo”.***

*Atenciosamente,*

<image001.gif>

Karine Lustosa

Serviço de Protocolo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

e-mail: [protocolo@cade.gov.br](mailto:protocolo@cade.gov.br)

SEPN Quadra 515, Conjunto D, Lote 04 - Edifício Carlos Taurisano

Brasília - DF - CEP 70770-504

Fone: 61.3221-8443 / 3032-9730

[www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

**De:** Compliance <[compliance@3xbit.com.br](mailto:compliance@3xbit.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 22 de julho de 2019 17:27

**Para:** Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)>; SEI CGAA2 <[sei.cgaa2@cade.gov.br](mailto:sei.cgaa2@cade.gov.br)>

**Cc:** Emiliano Beghini <[ebeghini@3xbit.com.br](mailto:ebeghini@3xbit.com.br)>; [juridico@3xbit.com.br](mailto:juridico@3xbit.com.br); Tarcisio Henke Fortes <[tarcisio.fortes@cade.gov.br](mailto:tarcisio.fortes@cade.gov.br)>

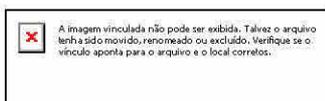
**Assunto:** Re: RESPOSTA QUESTIONÁRIO 3XBIT - Inquérito Administrativo n.º 08700.003599/2018-95

Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo a resposta ao questionário, datada e assinada, bem como os outros documentos já encaminhados.

Seguimos à disposição para outras eventuais necessidades ou esclarecimentos.

Att,



Departamento de Compliance

Tel.: + 55 19 3514-3400

Rua Cumarú, 148, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares.

Alphaville Empresarial, Campinas – SP,

CEP.: 13098-324

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando idéias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte de THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A..

Em seg, 22 de jul de 2019 às 09:18, Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)> escreveu:

Prezado(a),

Agradecemos a atenção dada às solicitações deste Conselho.

Esclarecemos que a petição em anexo não está assinada. O documento sem assinatura inviabiliza a juntada daquela aos autos. Por esta razão, solicitamos o encaminhamento da informação devidamente assinada e em formato pdf, de preferência com o nome completo e legível.

Permanecemos à disposição.

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Juliana Moraes

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

e-mail: [protocolo@cade.gov.br](mailto:protocolo@cade.gov.br)

SEPN Quadra 515, Conjunto D, Lote 04 - Edifício Carlos Taurisano Brasília - DF - CEP 70770-504

Fone: 61.3032-9693

[www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

---

**De:** Emiliano Beghini <[ebeghini@3xbit.com.br](mailto:ebeghini@3xbit.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 19 de julho de 2019 16:43

**Para:** SEI CGAA2 <[sei.cgaa2@cade.gov.br](mailto:sei.cgaa2@cade.gov.br)>; Protocolo <[Protocolo@cade.gov.br](mailto:Protocolo@cade.gov.br)>

**Cc:** [juridico@3xbit.com.br](mailto:juridico@3xbit.com.br); Tarcisio Henke Fortes <[tarcisio.fortes@cade.gov.br](mailto:tarcisio.fortes@cade.gov.br)>; [compliance@3xbit.com.br](mailto:compliance@3xbit.com.br)

**Assunto:** RESPOSTA QUESTIONÁRIO 3XBIT - Inquérito Administrativo n.º 08700.003599/2018-95

Prezado Sr. Tarcisio Fortes segue a resposta do questionário conforme solicitação.

Fico à disposição para eventual questionamento ou necessidade.

Att

<[image002.png](#)>

Emiliano Beghini  
Departamento Jurídico

Tel.: + 55 19 3262-0922  
Rua Cumarú, 148, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares.  
Alphaville Empresarial, Campinas – SP,

CEP.: 13098-324

[www.threexbit.com.br](http://www.threexbit.com.br)

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte de THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A..